



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6052 DE 18 DE JULHO DE 2011.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII,
da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º
065537/2011,


DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 10, 11 e 12, com frente para a Avenida Governador Leonel de Moura Brizola (antiga Avenida Presidente Kennedy), pertencentes à Quadra n.º 22, do Loteamento Vila Rosário, situados no Bairro Parque Fluminense, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Os imóveis, objeto desta desapropriação, passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma Clínica de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de julho
de 2011.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

5798, 18 07 2011
Oficial